

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	11
GESTÃO	21
CET	32
CAPEP	33
SAÚDE.....	35
OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	35
CULTURA.....	36

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
DESENVOLVIMENTO URBANO	38
MEIO AMBIENTE.....	38
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	39
EDUCAÇÃO.....	40
CONSELHO.....	42
COMISSÃO	42
PRODESAN	42
FUNDAÇÕES	43
CÂMARA	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Balancete Sintético

Exercício de 2022

Filtro: Abril - 01/04/2022 a 30/04/2022

RECEITAS				DESPESAS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				981.298.913,31	252.276.683,72	1.233.575.597,03	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			543.955.631,67	215.498.291,33	759.453.923,00				
1	Receitas Correntes	958.493.063,38	246.543.767,02	1.205.036.830,40	04	Administração	150.417.581,95	53.210.819,85	203.628.401,80	06	Segurança Pública	1.721.449,07	343.828,25	2.065.277,32		
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	589.553.016,96	142.999.271,37	732.552.288,33	08	Assistência Social	14.640.088,00	6.231.289,57	20.871.377,57	10	Saúde	156.850.665,45	63.699.076,90	220.549.742,35		
1.2	Contribuições	6.357.172,92	2.568.465,50	8.925.638,42	12	Educação	133.106.933,43	48.521.716,23	181.628.649,66	13	Cultura	2.061.442,89	963.417,12	3.024.860,01		
1.3	Receita Patrimonial	10.401.519,99	4.182.039,14	14.583.559,13	14	Direitos da Cidadania	22.187,40	10.847,63	33.035,03	15	Urbanismo	37.776.302,43	27.209.340,55	64.985.642,98		
1.6	Receita de Serviços	637,22	156,83	794,05	16	Habituação	6.818.000,00	2.450.200,00	9.268.200,00	17	Saneamento	2.699.119,66	68.522,57	2.767.642,23		
1.7	Transferência Correntes	393.423.362,46	108.455.823,15	501.879.185,61	18	Gestão Ambiental	1.550.343,78	746.711,96	2.297.055,74	23	Comércio e Serviços	648.552,55	189.310,93	837.863,48		
1.7	Transferência Correntes	9.5 -48.351.802,11	-13.256.045,21	-61.607.847,32	27	Desporto e Lazer	473.366,42	413.166,13	886.532,55	28	Encargos especiais	35.169.598,64	11.440.043,64	46.609.642,28		
1.9	Outras Receitas Correntes	7.109.155,94	1.594.056,24	8.703.212,18	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				51.857.855,07	22.613.027,14	74.470.882,21					
2	Receitas de Capital	22.805.849,93	5.732.916,70	28.538.766,63	5.5.01.02.0000	CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERV. PÚBLICO DE SANTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.5.01.02.0000	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	28.926.000,00	9.642.000,00	38.568.000,00		
2.1	Operações de Crédito	8.018.960,60	1.498.566,15	9.517.526,75	5.5.01.02.0000	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	630.849,99	210.283,33	841.133,32	5.5.01.02.0000	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	379.710,00	125.000,00	504.710,00		
2.2	Alienação de Bens	703.997,50	0,00	703.997,50	5.5.01.02.0000	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	1.391.123,81	532.081,57	1.923.205,38	5.5.11.01.0000	IPREV - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	20.520.171,27	12.103.662,24	32.623.833,51		
2.4	Transferências de Capital	9.082.891,83	4.234.350,55	13.317.242,38	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR				212.196.254,18	31.551.585,81	243.747.839,99					
2.9	Outras Receitas de Capital	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				81.721.127,90	27.767.605,91	109.488.733,81					
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				0,00	0,00	0,00	5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	3.502.659,90	758.741,62	4.261.401,52	5.2.11.00.0000	Consignações	78.045.331,52	26.982.822,84	105.028.154,36
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS				72.888.495,73	25.819.784,64	98.708.280,37	5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	39.336,57	16.207,26	55.543,83	5.3.00.00.0000	Ativos Não Financeiros	133.799,91	9.834,19	143.634,10
5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	-126.979,32	4.454,69	-122.524,63	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR				130.475.126,28	3.783.979,90	134.259.106,18					
5.2.11.00.0000	Consignações	72.955.411,37	25.550.537,34	98.505.948,71	DISPONIBILIDADES				578.971.396,47							
5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	42.247,10	13.007,27	55.254,37	Tesouraria				958,78							
5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	16.474,70	215.449,25	231.923,95	Banco				324.359.205,49							
5.3.00.00.0000	Ativos Não Financeiros	0,00	384,66	384,66	Recurso Disponível				88.613.408,29							
5.4.00.00.0000	Passivos não Financeiros	1.341,88	35.951,43	37.293,31	Recurso Aplicado				235.745.797,20							
TOTAL GERAL				1.656.644.041,67	TOTAL GERAL				1.656.644.041,67							

**DECRETO N.º 9.692
DE 18 DE MAIO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 453.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1000.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	218.783,75
29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	64.222,46
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	154.993,79
39.10.04.122.0079.2000.3.3.90.00	
RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	15.000,00
TOTAL	453.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN.....	15.000,00

II - Na quantia de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro municipal-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0228 (CEMI-TERIOS PUBLICOS - MANUTENÇÃO, MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2022.

**RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.693
DE 18 DE MAIO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.842.000,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.842.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.492.000,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	675.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	675.000,00
TOTAL	3.842.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 3.842.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios

federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 220.0006 (CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2022.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.694
DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 9.541, de 28 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

VIII – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM:

Titular: Cesar de Souza Campos;

Suplente: Alex Sandro Luiz dos Santos Ribeiro;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2022.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.695
DE 18 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DO CONTRIBUINTE APOSENTADO OU PENSIONISTA QUE POSSUA O BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR NO ANO DE 2022.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte aposentado ou pensionista que já usufrua de descontos no recolhimento do Imposto Predial e da Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar a que se refere o parágrafo 3º do artigo 14 da Lei nº 3.750, de 30 de dezembro de 1971, deverá proceder ao recadastramento para a concessão do benefício para o exercício de 2023, no período de 30 de maio a 24 de outubro de 2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Departamento de Administração Tributária, enviará correspondência ao contribuinte a que se refere o "caput" do artigo 1º, apontando data e período para efetuar o seu recadastramento.

Parágrafo único. Caso o contribuinte não receba a correspondência a que se refere o "caput" deste artigo deverá realizar o agendamento diretamente no Poupatempo (www.poupatempo.sp.gov.br), para efetuar seu recadastramento no período determinado no artigo 1º deste decreto, sob pena de perda do benefício aqui tratado.

Art. 3º Na data estipulada o contribuinte deverá comparecer ao Poupatempo, situado na Rua João Pessoa, nº 246, munido dos seguintes documentos:

I – último comprovante de rendimento mensal, emitido pelo órgão público pagador do benefício previdenciário e eventual comprovante de rendimento do cônjuge ou companheiro, se houver;

II – última declaração do Imposto de Renda,

acompanhada do protocolo de entrega;

III – título de propriedade do imóvel;

IV – comprovante de residência atual, emitido há menos de 02 (dois) meses (conta de luz);

V – documento de identidade com foto (RG ou CNH) e CPF;

VI – certidão de casamento ou, no caso de separação ou divórcio, o respectivo formal de partilha ou escritura pública correspondente, na forma da legislação vigente;

VII – certidão de óbito, nos casos de pedido formulado por pensionista, devidamente acompanhado do formal de partilha ou escritura pública correspondente, na forma da legislação vigente;

VIII – carnê do IPTU do imóvel do último exercício;

IX – demais documentos necessários à comprovação ao fisco do preenchimento dos requisitos e das condições legais para gozar da isenção eventualmente considerados necessários à análise conclusiva do pedido.

Art. 4º Na impossibilidade de comparecimento pessoal do beneficiário, este poderá fazer-se representar por procurador munido de procuração atualizada.

Art. 5º O aposentado ou pensionista que perder o benefício por qualquer motivo, poderá recorrer da decisão, nos termos do Decreto nº 6.140, de 06 de junho de 2012, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.663, de 26 de abril de 2022.

Art. 6º O não cumprimento das formalidades ou condições necessárias ao cadastramento tratadas neste decreto, implicará a perda do benefício para o exercício de 2023.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de maio de 2022.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 064/2022 - GPM DE 18 DE MAIO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.120.433,67 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.2026.3.3.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	4.000,00
TOTAL 0006	4.000,00

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.950,00
14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	17.170,00
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	43.280,00
TOTAL 0020	65.400,00

19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	28.000,00
TOTAL 0031	28.000,00

18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.800,00
TOTAL 0043	1.800,00

20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	52.743,67
20.10.13.392.0046.1140.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	27.205,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	14.075,00

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
 PROMOÇÃO DA CULTURA 360.000,00
 20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
 PROMOÇÃO DA CULTURA 920,00
TOTAL 0046 454.943,67

23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL..... 90.000,00
TOTAL 0052 90.000,00

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 35.000,00
 40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 152.000,00
**TOTAL 0066 OPERAÇÕES ESPECIAIS
 187.000,00**

15.10.10.122.0071.4900.4.4.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 20.000,00
TOTAL 0071 20.000,00

40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 25.000,00
 40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 180.000,00
TOTAL 0073 205.000,00

40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00
 GESTÃO ADMINISTRATIVA 50.000,00
TOTAL 0085 50.000,00

17.10.15.451.0100.1000.4.4.90.00
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
 790,00
TOTAL 0100 790,00

29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 13.500,00
TOTAL 0103 13.500,00
TOTAL GERAL 1.120.433,67

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.1900.4.4.50.00
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS..... 1.000,00
 21.10.04.122.0006.1900.4.4.90.00
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS..... 1.000,00
 21.10.04.122.0006.2900.3.3.50.00
 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS 1.000,00
 21.10.04.122.0006.2900.3.3.90.00

DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
 URBANOS..... 1.000,00
TOTAL 0006 4.000,00

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 4.950,00
 14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 17.170,00
 14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 43.280,00
TOTAL 0020 65.400,00

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 2.000,00
 19.10.27.812.0031.1229.4.4.50.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 1.000,00
 19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 1.000,00
 19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 1.000,00
 19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 20.000,00
 19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 1.000,00
 19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 1.000,00
 19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 1.000,00
TOTAL 0031 28.000,00

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00
 PROMOÇÃO DA CULTURA 439.948,67
 20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
 PROMOÇÃO DA CULTURA 14.995,00
TOTAL 0046 454.943,67

18.10.23.695.0043.2811.3.3.50.00
 PROMOÇÃO DO TURISMO..... 1.800,00
TOTAL 0043 1.800,00

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL..... 90.000,00
TOTAL 0052 90.000,00

40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 52.000,00
 40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 135.000,00
TOTAL 0066 187.000,00

15.10.10.122.0071.4900.3.3.90.00
 GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
 20.000,00
TOTAL 0071 20.000,00

40.10.08.122.0073.2239.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 205.000,00

TOTAL 0073 205.000,00

40.11.08.244.0085.4020.3.3.90.00

GESTAO ADMINISTRATIVA 50.000,00

TOTAL 0085 50.000,00

17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00

ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....

..... 790,00

TOTAL 0100 790,00

29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00

SERVICOS PUBLICOS..... 13.500,00

TOTAL 0103 13.500,00

TOTAL GERAL 1.120.433,67

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PORTARIA Nº 2117-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ALICE FERNANDES DE BARROS, registro nº 20.163-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2022.

**RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 2135-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DIEGO DUARTE ALVES SÃO PEDRO, registro nº 37.351-4, exercendo o cargo em comis-

são, símbolo C-3, de Coordenador Administrativo, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Lopes Medina Carvalho, no período de 16 a 30 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2022.

**RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**

PORTARIA Nº 2141-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSEMARY RODRIGUES PINTO, registro nº 14.571-4, ocupante do cargo de Desenhista, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Engenharia, Avaliações e Registro Imobiliário, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Isabel Maria Garcia Graça, no período de 21 a 25 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de maio de 2022.

**RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2022 - SMS
PROCESSO Nº 46829/2021-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.073/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais: ENSURE® PÓ SABOR BAUNILHA - LATA 400G, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 57,33 (cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, FLÁVIA PEREIRA DE FREITAS, em 12/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2022 - SEFIN
PROCESSO Nº 99411/2015-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49.11.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0078.2057.

NOTA DE EMPENHO Nº 3694/2022.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pelo BANCO, o Gerente da Agência Santos/SP, ANDRÉ LUIZ DE LIMA SILVA, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21/2022 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 36/2021 - SIEDI).

PROCESSO Nº 24133/2021-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUDEMANN ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 38/2021 - SIEDI, para prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de maio de 2022.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir de 20 de Maio de 2022.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, SÉRGIO MURARI LUDEMANN, em 17/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2022 - SECULT
PROCESSO Nº 17502/2022-59.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 008/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL DE SÁ GUIMARÃES CANCELLO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no no Curso de Formação Cultural Modalidade Música, no Curso Flauta Doce, em Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6286/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, DANIEL DE SÁ GUIMARÃES CANCELLO, em 18/04/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2022 - SECULT
PROCESSO Nº 20495/2022-63.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 008/2021 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRED LINCOLN BRITO FALCÃO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Violão Erudito, em Equipamento Público do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6721/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, FRED LINCOLN BRITO FALCÃO, em 18/04/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 19748/2022-10.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 008/2021 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIELA CRISTINA GUASTI.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Ballet Classico, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6557/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, DANIELA CRISTINA GUASTI, em 18/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 18859/2022-45.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 009/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ANDRADE MARINHO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Dança de Rua, nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 6404/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, RICARDO ANDRADE MARINHO, em 18/04/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 3/2022 - SMS (Nono Termo de Aditamento de Convênio Nº 151/2016).

PROCESSO Nº 5733/2016-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: Adequar o Anexo II do Convênio nº 151/2016 em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3203, de 18 de novembro de 2021, que alterou a nomenclatura e o valor do procedimento 020101041-0 (Biópsia de Próstata Via Tranretal).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONVENIADA, Sr. SÉRGIO TUFIK, em 12/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2444/2022-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIDNEY PERES NASCIMENTO JUNIOR.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto O FANTÁSTICO CIRCO DE PULGAS, selecionado no 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5089/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, SIDNEY PERES NASCIMENTO JÚNIOR, em 02/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2392/2022-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIANO AUGUSTO GUEDES VASCONCELOS.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto #BAILEDEMÁSCARAS, selecionado no 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3

1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5427/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, FABIANO AUGUSTO GUEDES VASCONCELOS, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2432/2022-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAFAEL PALMIERI BRANDÃO CELESTINO.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto SUBLIME: A VIOLA SONHADORA, selecionado no 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5249/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, RAFAEL PALMIERI BRANDÃO CELESTINO, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2443/2022-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIO ROBERTO TIROLI.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto OPERETA CAIÇARA, selecionado no 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5065/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SE-

CRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, MARIO ROBERTO TIROLI, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2421/2022-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ ROBERTO FREIRE BARBOSA.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto CIRCO DAS COISAS POSSÍVEIS, selecionado no 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5242/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, JOSÉ ROBERTO FREIRE BARBOSA, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2374/2022-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODRIGO MUNHOZ.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto DESENHO POR PAISAGEM.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5188/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, RODRIGO MUNHOZ, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 4/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 32693/2019-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO ROGÉRIO PINTO DE SOUZA OSHIRO.

OBJETO: Doação de "01 - CPU - Modelo: DESKTOP - Marca: MTEK".

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e como DOADOR, PAULO ROGÉRIO PINTO DE SOUZA OSHIRO, em 17/05/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 41471/2021-11 - WALTER SALLES NETO - DEFERIDO pedido de alvará para **Walter Salles Neto, inscrito no CNPJ sob nº 18.263.203/0001-36, para exercer atividade de reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente CNAE 9529199, situada à Rua Barão de Ramalho 99. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Semam e O.S. 001/2016;** P.A. 61451/2012-67 - LIMA & TEODORO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Lima & Teodoro - Materiais para Construção Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 15.670.703/0001-02, para exercer atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744099, situada à Avenida Marechal Deodoro 60 - complemento 60A. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 79911/2011-12 - INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO - ISEE - DEFERIDO pedido de alvará para INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO - ISEE, inscrito no CNPJ sob nº 08.787.544/0001-57, para exercer atividade de outras atividades esportivas não especificadas anteriormente CNAE 9319199; ensino de esportes CNAE 8591100; ensino de arte e cultura não especificado anteriormente CNAE 8592999; produção e promoção de eventos esportivos CNAE 9319101; atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE 9493600, situado à Avenida Ana Costa 61. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 38375/2009-54 - CENTRO SANTISTA DE CULINÁRIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Centro Santista de Culinária Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 64.715.519/0001-39, para exercer atividades de restaurantes e similares CNAE 5611201; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721104; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699 e serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê CNAE 5620102, situado à Rua da Paz 17. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 52907/2021-06 - DBRU AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Dbru Ar Condicionado Automotivo Ltda, inscrito

no CNPJ sob nº 43.673.739/0001-77, para exercer atividade de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (dispensada) CNAE 4520007; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (dispensada) CNAE 4520001; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (dispensada) CNAE 4520003; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (dispensada) CNAE 4520004; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (dispensada) CNAE 4530703, situado na Rua Julio de Mesquita 134. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Semam; P.A. 50915/2021-55 - FOX AMBIENTAL LOCAÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Fox Ambiental Locação & Importação Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 01.630.705/0002-36, para exercer atividade de locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor CNAE 7719599; coleta de resíduos não-perigosos CNAE 3811400; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos CNAE 3821100; serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399199 e comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente CNAE 4744005, situada à Avenida Ana Costa 61 - sala 47. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 11950/2021-86 - CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA - DEFERIDO pedido de alvará para Clube de Regatas Saldanha da Gama, inscrito no CNPJ sob nº 58.237.686/0001-19, para exercer atividade de clubes sociais, esportivos e similares CNAE 9312300; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (dispensada) CNAE 8230001 e casas de festas e eventos CNAE 8230002, situada à Avenida Saldanha da Gama 44 e 63. De acordo com parecer da fiscal Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 37077/2021-05 - SC BEAUTY PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA E SERVIÇOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SC Beauty Produtos de Higiene e Beleza e Serviços Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 42.608.668/0001-66, para exercer atividade comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 4646001; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE 4646002; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500 e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CNAE 8599699, situada à Avenida Conselheiro Nébias 756 - sala 1812. De acordo com parecer de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016; P.A. 64335/2021-63 - LEANDRO DE OLIVEIRA - DEFERIDO pedido de alvará para Leandro de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 329.625.918-09, para exercer atividade de motorista de caminhão, à Rua Estocel de Moraes 95, somente como

ponto de referência. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e CET; P.A. 5624/2022-39 - MADALENA BORRAJO BLANCO NORBERTO - DEFERIDO pedido de alvará para Madalena Borrajo Blanco Norberto, inscrito no CPF sob nº 084.154.798-08, para exercer atividade de médica ginecologista e obstetra, à Rua Prudente de Moraes 54. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 42532/2021-31 - DANIELA RESENDE DOS SANTOS NASCIMENTO - DEFERIDO pedido de alvará para Daniela Resende dos Santos Nascimento, inscrito no CPF sob nº 064.883.646-00, para exercer atividade de psicóloga, à Avenida General San Martin 116 - sala 02. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 88797/2019-89 - RICARDO DE MOURA CONRADO - DEFERIDO pedido de alvará para Ricardo de Moura Conrado, inscrito no CPF sob nº 301.064.748-47, para exercer atividade de fisioterapeuta, à Rua Tolentino Filgueiras 21. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 54371/2020-10 - DSR CONSULTORIA - EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará para DSR Consultoria - Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 33.762.244/0001-60, para exercer atividade de atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400; web design CNAE 6201502; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 6319400; promoção de vendas CNAE 7319002; consultoria em publicidade CNAE 7319004; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 7490104; serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211300; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente CNAE 8219999; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604, situado na Avenida Afonso Schmidt 491 - apt 14. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, como ponto de referência; P.A. 35301/2021-06 - AKTA FLEET LOCAÇÕES LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não cumpriu a intimação nº 153.504-B de 11/01/2022, para apresentar a documentação exigida pela CET (Cópia do Projeto Arquitetônico do Imóvel); P.A. 42746/2020-53 - C. DOIN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não cumpriu a intimação nº 153.800-B de 03/11/2021 para apresentar a documentação (SUSEP); P.A. 58987/2015-10 - W. C. ESTEVAN CENTRO AUTOMOTIVO - ME - PROCESSO PREJUDICADO conforme parecer da fiscalização de Posturas. A empresa possui atividade de Oficina Mecânica na qual não é permitida para o local de acordo com LC 1006/2018; P.A. 36060/2021-69 - BEST PLACAS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO de

acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A empresa solicitou o pedido de baixa de licença através do P.A. 6896/2022-74; P.A. 49516/2021-32 - VICTOR SORARES GONCALEZ - PROCESSO PREJUDICADO com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não cumpriu a intimação nº 153.862 de 14/10/2021, para acrescentar a atividade de Bar sem entretenimento; P.A. 24833/2021-55 - MELUZ ALIMENTAÇÃO LTDA - PROCESSO PREJUDICADO de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não cumpriu em sua totalidade a intimação nº 153.679-B (Contrato Social atualizado); P.A. 44365/2020-91 - M P G CALÇADOS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO de acordo com parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não cumpriu a intimação nº 154.035-B de 27/12/2021; P.A. 53385/2021-70 - J.Tosta de Oliveira - PROCESSO PREJUDICADO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não cumpriu a intimação nº 153.814 de 27/10/2021, para acrescentar a atividade de Fabricação de Móveis; P.A. 36155/2021-73 - RECYBOAT RECICLAGEM COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - PROCESSO PREJUDICADO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não entregou a documentação solicitada através do e-mail encaminhado dia 10/12/2021; P.A. 64780/2019-81 - V. DE SOUZA A. LINO - EMBALAGENS - PEDIDO INDEFERIDO conforme o parecer da fiscalização da Vigilância Sanitária. A empresa não cumpriu a intimação nº 18365 (1. alvará; 2. Certificado de Desratização e Desinsetização; 3. Certificado de Limpeza da Caixa de Água; 4 Ventilação do Banheiro; 5 Pintar e arrumar paredes com infiltração; 6 Tampar buracos no teto); P.A. 83915/2018-45 - BENCAPE TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA - PROCESSO PREJUDICADO de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A empresa requerente não cumpriu a intimação nº 153.982-B para apresentar a documentação exigida pela CET.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

P.A. 12363/2016-29 - BOX CF013 LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Box CF013 Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 24.095.299/0001-73, para exercer atividade de atividades de condiciona-

mento físico CNAE 9313100 e outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente CNAE 9319899, situado à Avenida Doutor Epitácio Pessoa 739 - térreo. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 101180/2015-23 - SEVEN LOUNGE E BAR LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. Local fechado e com placa de aluga-se. Requerente encerrou as atividades; P.A. 92411/2008-81 - MERCEARIA PATRO LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO tendo em vista o parecer da fiscalização de Obras. Uso gravado do imóvel é residencial, incompatível com a atividade pretendida: mercearia; P.A. 10781/2010-22 - NILDO DE AVILA WIDTHAUER LANCHONETE - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação Inalterada; P.A. 15873/2009-92 - CLAUDIA RAMOS CONFEITARIA & DOCERIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não atendeu a convocação publicada no DO de 08/02/2022; P.A. 65047/2005-24 - D. G. DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. Em desacordo com o artigo 40 da LC 1025/2019; P.A. 28154/2019-31 - RIBEIRO CAFETERIA EIRELI - MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscalização de Obras. Situação Inalterada; P.A. 6619/2020-72 - MASSAS DOURADAS DOCES E SALGADOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O local não atende a Lei Federal e a NB 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 78704/2019-71 - SANDRO SILVA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação da Semam publicada no DO do dia 27/01/2022; P.A. 49786/2019-92 - BOLERIA FREI CANECA LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO tendo em vista parecer da fiscalização de Meio Ambiente. Não foi atendida convocação da Semam publicada no DO de 15/04/2021 e não foi apresentado o certificado de limpeza da caixa de gordura como preconiza a L.C. 220/1996; P.A. 12645/2019-23 - PANIFICADORA D OURO DE SANTOS LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alteração de atividades, em vistoria foi identificado a falta de instalação do sistema de filtragem de ar no equipamento de exaustão, não atendimento a NBR 14518/2000- ABNT, conforme parecer da Semam; P.A. 16245/2010-59 - A & L CONTESINI LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO tendo em vista parecer da fiscalização de Obras. Processo de mudança de uso nº 16498/2010-12, encontra-se indeferido; P.A. 14132/2022-25 - SUSHI HOME SANTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas. A atividade não é permitida no local, de acordo com a Lei de Uso nº 1006/2018; P.A. 31355/2019-61 - CASSIA

LUCIENE BECELI - RESTAURANTE - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao artigo 40 da Lei Complementar 1025/2019. Uso solicitado: restaurante. Uso gravado para o local: residencial; P.A. 49465/2020-12 - MERCADO BOMPREÇO - EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 138.942-B não foi cumprida; P.A. 54529/2008-56 - D.F.L. - RESTAURANTE DE SANTOS LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 19561/2018-11 - IGOR ROSA DA SILVA - EMPÓRIO - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não apresentou o comprovante de instalação de filtro no sistema de exaustão, como preconiza a NBR 14518/2000 e como solicitado no DO do dia 08/02/2022; P.A. 45885/2019-22 - PANIFICADORA VITORIA DE SANTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não apresentou Certificado de Limpeza da Caixa de Gordura e cadastro como grande gerador comercial; P.A. 70894/2021-30 - OPOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. A empresa encerrou as atividades no local; P.A. 60840/2021-84 - SULAMITA DE SOUSA SOTO PEREIRA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O local não possui AVS vigente; P.A. 7126/2020-41 - J.L.R. PEREIRA PADARIA - MANTIDO O INDEFERIMENTO devido parecer da fiscalização de Obras. Intimação nº 133506-B não foi atendida. Situação inalterada; P.A. 45770/2021-25 - MARCELO MARCAL DA SILVA - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Obras. Não foi localizada ficha de emplacamento com identificação S/N na Praça Maria Coelho Lopes; P.A. 6669/2018-26 - MARCUS VINÍCIUS LISBOA GOMES VIEIRA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Posturas. A empresa não regularizou a documentação (declaração de estabelecido); P.A. 17966/2021-39 - M S MARIANO COMERCIO DE ALIMENTOS - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação Semam no Diário oficial de 02/04/2022.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

P.A.16575/2015-68 - MAIS QUE FRANGO - LANCHES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Mais que Frango - Lanches Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 05.564.142/0001-03, para exercer atividade de restaurante e similares CNAE 5611201; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento CNAE 5611204; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE 5611203; discotecas, danceterias, salões de dança e similares CNAE 9329801, situada na Avenida Doutor Bernardino de Campos 446, 448. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 59392/2017-71 - JONATHAN CARLOS KUNTZE - DEFERIDO pedido de alvará para Jonathan Carlos Kuntze, inscrito no CNPJ sob nº 10.310.411/0001-37, para exercer atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas CNAE 4541206 e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas CNAE 4543900, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima 622. De acordo com parecer do fiscal Posturas, Obras e Semam; P.A. 68555/2009-15 - M&C CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para M&C Consultoria em Segurança do Trabalho Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 02.813.105/0001-95, para exercer atividade de serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 7119704; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 7490199; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599604, situado na Rua Oswaldo Cochrane 10 - apto 54 - andar 5. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, somente como ponto de referência; P.A. 17197/2020-15 - OPEN SEAS HOLD CLEAN E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Open Seas Hold Clean e Serviços Mítimos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 36.587.809/0001-09, para exercer atividade de manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes CNAE 3317101; navegação de apoio marítimo CNAE 5030101; navegação de apoio portuário CNAE 5030102; atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente CNAE 5239799; organização logística do transporte de carga CNAE 5250804; escafandria e mergulho CNAE 7490102 e aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739099, situado na Avenida Doutor Pedro Lessa 2706 - conj. 33 - sala 3. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 96613/2012-23 - RIBEIRO & LEMOS LANCHONETE DE SANTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Ribeiro & Lemos Lanchonete de Santos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 04.334.824/0001-59, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CNAE

5611203, situado à Praça Narciso de Andrade 48. De acordo com parecer do fiscal Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 17714/2018-41 - J. A. DE CARVALHO RESIDENCIAL - DEFERIDO pedido de alvará para J. A. de Carvalho Residencial, inscrito no CNPJ sob nº 29.766.826/0001-48, para exercer atividade de instituições de longa permanência para idosos CNAE 8711502, situado à Rua Vereador Henrique Soler 202. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 119969/2008-48 - VIANNA & VIANNA ESTACIONAMENTO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Vianna & Vianna Estacionamento Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 10.467.266/0001-00, para exercer atividade de estacionamento de veículos CNAE 5223100; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520005, situado na Rua Dr. Egydio Martins 112. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras, Semam e CET; P.A. 16111/2011-73 - APR LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para APR Logística Internacional Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 13.227.703/0001-07, para exercer atividade de comissária de despachos CNAE 5250801; agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo CNAE 5250803, situado na Avenida Senador Pinheiro Machado 30 - sala 152. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 01/16; P.A. 35339/2014-41 - ÚNICA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para Única Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 19.919.066/0001-08, para exercer atividade de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512600, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752100; construção de estações e redes de telecomunicações CNAE 4221904; instalação e manutenção elétrica 4321500; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511800; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica CNAE 4221902; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente CNAE 4329199; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 4221903; manutenção de estações e redes de telecomunicações CNAE 4221905, situada à Rua Doutor Manoel Tourinho 243. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Semam e O.S. 01/16; P.A. 55929/2008-70 - VISTA DA BARRA - LANCHONETE E CHOPERIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará tendo em vista parecer da fiscalização de Obras. Para o local consta o PA. 7057/2019 de aprovação de reforma, indeferido; P.A. 42288/2021-51 - ALEXANDRE LUIZ PUCCINELLI - INDEFERIDO o pedido de alvará, o requerente encerrou as atividades no local, de acordo com parecer do Fiscal de Postu-

ras e pedido de baixa PA nº 20553/2022-68; P.A. 22611/2017-76 - WA SANTOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará. A intimação nº 0153507-B não foi atendida, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE 10/05/2022,
ÀS FLS. Nº 25, SOBRE O P.A. 086.740/2010-52 -
ALEX LOPEZ DIAZ:

Onde se lê: "para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 4722902".

Leia-se: "para exercer atividade de peixaria CNAE 4722902; comércio varejista e mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 4722902".

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 252/2022 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35332, em nome

de LUAN SAMIA DA COSTA, CPF nº 240.007.058-06, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 33.

Data da lavratura: 16/04/2021.

Descrição da infração: A parte fez descarte irregular de resíduos.

Infração: Artigo 14 § 1º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 14, § 1º alínea A da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 232,24 (duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 253/2022 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27539, em nome de NICOLAS SIANI DE OLIVEIRA, CNPJ nº 39.743.525/0001-52, situado à Av. Prof. Dr. Antônio Manoel de Carvalho.

Data da lavratura: 24/04/2021.

Descrição da infração: Estabelecimento utilizou sistema de som sem autorização no alvará.

Infração: Artigo 192 § 1º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 604, inciso I da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para**

orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 254/2022 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27540, em nome de NICOLAS SIANI DE OLIVEIRA, CNPJ nº 39.743.525/0001-52, situado à Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho.

Data da lavratura: 24/04/2021.

Descrição da infração: Estabelecimento se encontrava exercendo atividade diferente da autorização em licença.

Infração: Artigo 433, inciso I da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 255/2022 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29319, em nome de TRANSVANDIR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 03.609.477/0001-67, situado à Rua Moura Ribeiro, 48.

Data da lavratura: 10/04/2021.

Descrição da infração: Empresa citada transitou sem portar P.E.T consigo em local visível no veículo.

Infração: Artigo 4º da L.C 1.146/2021.

Penalidade: Artigo 12º LC 1.146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 256/2022 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 30371, em nome de GABRIEL PAIVA EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF nº 422.769.568-60, situado à Rua Ricardo Pinto, 65.

Data da lavratura: 25/03/2022.

Descrição da infração: Parte acima causando perturbação do sossego em horário não permitido a atividade de obras.

Infração: Artigo 191 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 604, inciso I da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 257/2022 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35334, em nome de TRANSNI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 01.769.350/0001-80, situado à Av. Pinheiro Machado, 1021.

Data da lavratura: 24/04/2022.

Descrição da infração: Empresa citada estacionou veículo em logradouro público.

Infração: Artigo 8º da L.C 1.146/2021.

Penalidade: Artigo 12º LC 1.146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 258/2022 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35333, em nome de JANTUR FRETAMENTO E TURISMO, CNPJ nº 23.452.184/0001-26, situado à Praça Washington, 74.

Data da lavratura: 24/04/2022.

Descrição da infração: Empresa citada estacionou em logradouro público.

Infração: Artigo 4º § 1º da L.C 1.146/2021.

Penalidade: Artigo 12º LC 1.146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 259/2022 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 42650, em nome de TRANSTOM TURISMO EIRELI, CNPJ nº 25.166.594/0001-36, situado à Rua Décio Stuart, s/n.

Data da lavratura: 17/04/2022.

Descrição da infração: Empresa citada transitou sem portar P.E.T consigo em local visível no veículo.

Infração: Artigo 4º § 1º da L.C 1.146/2021.

Penalidade: Artigo 12º LC 1.146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL Nº 260/2022 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35330, em nome de MIGUEL NOBRE SOUZA FREDERICO, CPF nº 495.609.448-51, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 131.

Data da lavratura: 28/02/2022.

Descrição da infração: O mesmo despejou bituca de cigarro na faixa arenosa da praia.

Infração: Artigo 14º da Lei 3531/68 e L.C 831/2019.

Penalidade: Artigo 14º § 1º alínea "A" da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 201,82 (duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 261/2022 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35331, em nome de MIGUEL NOBRE DE SOUZA FREDERICO, CPF nº 495.609.448-51, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 131.

Data da lavratura: 28/02/2022.

Descrição da infração: Descumpriu decreto sobre o uso obrigatório de máscara facial.

Infração: Artigo 1º do decreto 8944/20.

Penalidade: Artigo 4º do decreto 8944/20 e decreto 9263/21.

Valor da multa: R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno

nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 262/2022 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29322, em nome de ROPI TOUR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 19.435.439/0001-75, situado à Praça Washington, 74.

Data da lavratura: 10/04/2022.

Descrição da infração: Empresa citada transitou sem portar P.E.T consigo em local visível no veículo.

Infração: Artigo 4º da L.C 1.146/2021.

Penalidade: Artigo 12º LC 1.146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 028592/2022-11 – OFÍCIO 258/2022 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 27541, por equívocos no preenchimento formal.

Alvará - Comércio Ambulante

229572/2019-71 - CAROLINE GONÇALVES COSTA - Indeferido pedido face a manifestação da Se-fis-Amb, assunto tratado através do PA 403783.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 161/2022
PUBLICADO EM 06/05/2022,
ÀS PÁGINAS 14 E 15**

**DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
ONDE SE LÊ: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITÓRIO ALVES.**

LEIA-SE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITORINO ALVES.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 18/05/2022

PROCESSO Nº 21412/2022-71 - SOTREQ S/A - Indefero o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº2004, emitida em 17/07/2018, pela Inscrição Municipal nº 192.428-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/05/2022.

PROCESSO Nº 23773/2022-71 - ULTRAFERTIL S/A - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 15935, emitida em 30/12/2021, pela Inscrição Municipal nº 78.077-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/05/2022.

PROCESSO Nº 23767/2022-78 - ULTRAFERTIL S/A - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº15930, emitida em 30/12/2021, pela Inscrição Municipal nº 78.077-3 nos termos da manifestação da fiscalização em 06/05/2022.

PROCESSO Nº 23769/2022-01 - ULTRAFERTIL S/A - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº15931, emitida em 30/12/2021, pela Inscrição Municipal nº 78.077-3 nos termos da manifestação da fiscalização em 06/05/2022.

PROCESSO Nº 23777/2022-21 - ULTRAFERTIL S/A - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº16267, emitida em 28/02/2022, pela Inscrição Municipal nº 78.077-3 nos termos da manifestação da fiscalização em 06/05/2022.

PROCESSO Nº 23778/2022-94 - ULTRAFERTIL S/A - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº16444, emitida em 31/03/2022, pela Inscrição Municipal nº 78.077-3 nos termos da manifestação da fiscalização em 06/05/2022.

PROCESSO Nº 25520/2022-96 - ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nº16664 e 15334, emitidas em 17/01/2022 e 26/10/2021 respectivamente, pela Inscrição Municipal nº 57.944-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/05/2022.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 239396/2022-71 - I.S.Q.I - INSTITUTO SANTISTA DE QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA - Expedida a certidão número 559/2022

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 239404/2022-06 - Terminal Portuário de Veículos S/A - Expedida a certidão número 560/2022

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 211073/2022-96 - CARLOS JOSE LOPES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 203842/2022-73 - MARIA HELENA CARDOSO PINTO - Nada a que se atender, face a desistência da requerente, justificando que o assunto já foi solucionado junto ao banco.

IPTU - Imunidade

Processo nº 274558/2021-19 - Solicitante: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS - Indeferido, por falta de amparo legal.

Processo nº 204284/2021-09 - Solicitante: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA - Indeferido, devido à intempestividade do pedido.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 239142/2022-53 - MAURICIO TORRONTÉGUY CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 7500384, conforme manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 237803/2022-42 - CONPORT AFRETAMENTOS MARITIMOS O.K LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

238942/2022-84 - SAO JORGE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

238846/2022-91 - N.N. HORTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

238831/2022-13 - TERRA MAR ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

238868/2022-23 - MATHEUS DOS SANTOS LEAL SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2119-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 16 de maio de 2022, a Portaria nº 4073-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. SERGIO DE ARAUJO FERREIRA, registro nº 35.376-3, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico de Manutenção, Seção de Zeladoria de Predios Publicos – Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2120-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO, registro nº 35.350-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Zeladoria de Prédios Públicos – Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raphaela Lima Esteves, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2121-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a

partir de 16 de maio de 2022, o Sr. MAURICIO DA SILVA, registro nº. 36.419-0, ocupante do cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico de Manutenção, Seção de Zeladoria de Prédios Públicos – Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2122-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA, registro nº 35.447-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Oliveira Rodrigues, no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2124-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 36.115-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sandra Craveiro Teixeira, no período de 26 de fevereiro a 15 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2125-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SCAPIN FERREIRA, registro nº 35.513-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Botânica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio Ferreira Santos, no período de 01 a 08 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2126-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARISA MARGARETH BARBOSA LOPES, registro nº 34.422-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana Cristina Borges Lima, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2127-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA, registro nº 37.319-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social - Rádio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Novaes, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2131-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VICTOR MOREIRA, registro nº 37.815-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Glaucia Teresinha Tito de Brito Raya, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2133-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº 33.974-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, no período de 04 de maio a 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2134-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAILSON CAETANO DE JESUS, registro nº 27.048-8, ocupante de cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento,

Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Laercio Florencio de Carvalho, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2123-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA AMORIM RODRIGUES, registro nº 26.362-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Yara Rosa Mattos Bento, nos períodos de 04 de abril a 03 de maio e de 05 de maio a 03 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2128-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIENE GOMES DA CONCEIÇÃO FERREIRA, registro nº 27.880-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica da Sra. Erika Lopes Ribeiro, no período de 01 de maio a 02 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2129-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEDA MARIA DI BELLA COSTA, registro nº 23.298-3, ocupante do cargo de Espe-

cialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Monica Travesso Ferreira, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2130-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA DA SILVA SESSA, registro nº 28.097-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Leda Maria Di Bella Costa, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2142-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. DANUSA DE LIMA OLIVETTI, registro nº 25.733-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no dia 23 de janeiro e no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2024-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de abril de 2022, o Sr. BRUNO JOSÉ BIASOTTO FRANCISCHINI, registro nº 30.665-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar**

serviços na Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1883-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 233527/2022-25,
PUBLICADA EM 06/05/2022.

Onde se lê:

"..., no período de 30 de março a 02 de julho de 2022. "

Leia-se:

"..., no período de 30 de março a 03 de maio de 2022. "

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 420-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206319/2022-35,
PUBLICADA EM 03/02/2022.

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, ... "

Leia-se:

"..., no período de 02 a 23 de fevereiro de 2022, ... "

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 672-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206313/2022-59,
PUBLICADA EM 07/02/2022.

Onde se lê:

"..., no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, ... "

Leia-se:

"..., no período de 02 de fevereiro a 25 de março de 2022, ... "

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 239341/2022-80 - P.D. nº 452215 - LETICIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 08/05/2022 a 03/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 238786/2022-61 - P.D. nº 451656 - MARCO ANTONIO COUTO E SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 04/05/2022

- CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 238766/2022-53 - P.D. nº 451637 - CAROLINE MANCIO BUENO VIANA - Deferido afastamento por Licença Médica no dia 09/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 235903/2022-16 - P.D. nº 448707 - SOLANGE LIMA DO CARMO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 235883/2022-19 - P.D. nº 448688 - LUCIANA DE TOLEDO RIBEIRO PIMENTEL - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 234917/2022-95 - P.D. nº 447717 - WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 234910/2022-46 - P.D. nº 447710 - MARISA MENDES DE OLIVEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 02/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 234907/2022-31 - P.D. nº 447707 - MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 234529/2022-96 - P.D. nº 447321 - KLERY ROSSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 234470/2022-45 - P.D. nº 447262 - ALICE DOS SANTOS PAULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 234409/2022-34 - P.D. nº 447200 - ANDREA CRISTINA RAMOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 231991/2022-31 - P.D. nº 444746 - EDSON OLIVEIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/04/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 218595/2022-18 - P.D. nº 431136 - ANA PAULA BARBEIRO BATISTA - INDEFERIDO face a manifestação da SEPTEM/COMED, assunto sendo tratado no Processo n. 218588/2022-44 #431.129.

Processo nº 217381/2022-71 - P.D. nº 429910 - DANIELLE GONCALVES DE ABREU - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/03/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação

da SEPEM/COMED.

Processo nº 217200/2022-24 - P.D. nº 429728 - ANA CRISTINA MONDADORI CASADO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/02/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217025/2022-66 - P.D. nº 429551 - PATRICIA RAMOS BASSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 215119/2022-37 - P.D. nº 427.612 - ALBINO MORENO - Revogo o despacho exarado em 08/03/2022, para constar: INDEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 282099/2021-29 - MARCIO SILVA NEVES - Certifique-se.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 237659/2022-16 - FERNANDA CABRAL JERONIMO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 229238/2022-02 - RAYANNE SOARES ALFREDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227931/2022-04 - RENATA DOS SANTOS AZEVEDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226523/2022-54 - SUELY REGINA FERREIRA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220545/2022-74 - ELIANA DO ESPIRITO SANTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE MAIO DE 2022

Processo nº: 8185/2022-15: Ana Carolina Tani Kader – Defiro, nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; Processo nº 24922/2022-64: Mirian Yoko Mine – Indeferido, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processos nºs: 26741/2022-91: André Luiz Olmos dos Santos; 27122/2022-12: Rosa Maria Bueno – Nada há que atender, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº 27916/2022-78: Marlene

Vieira Alves – Deferido, nos termos do artigo 472 da CLT.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE MAIO DE 2022

Processo nº: 64843/2021-14: Ofício 331/2021-GAB/SEMAM: Fernando Souza de Almeida – Arquite-se, face à desistência do requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE MAIO DE 2022

Processos nºs: 66829/2021-64: Fernando Carniceli; 9358/2022-69: Ricardo Matias Maia Silva; 11184/2022-12: Regina Celia Raposo de Oliveira; 28026/2022-56: Belisa Chagas de Oliveira Vanzella; 28166/2022-15: Priscila Fernandes de Oliveira; 28306/2022-82: Andressa Santos Carmo; 28409/2022-15: Nayara do Prado Sant'ana Santos; 28468/2022-84: Marcia Regina Moreira Figueiredo; 28475/2022-40: Rubens Ferreira Dantas; 28490/2022-33: Paulo Sergio de Carvalho; 28493/2022-21: Wanessa Lima Costa de Mendonça; 28582/2022-50: Wagner Rodrigues Salles; 28759/2022-27: Lidia Gregorio Aguiar; 28846/2022-20: Wagner da Silva Martins; 29004/2022-59: Eneas de Camargo; 30036/2022-42: Jairo Prudêncio dos Santos – Deferido, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº 28283/2022-89: Katia Ramalho Hori – Deferido, face à manifestação da SECOP II/CCP, nos termos do artigo 198, da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13034/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13034/2022, Processo nº 23681/2022-54**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SE-SERP, a ser utilizado nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **01/06/2022** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **01/06/2022** às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a

partir de **19/05/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de maio de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14.027/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº. 14.027/2022- Processo nº. 23463/2022-83, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de compensado plastificado, compensado de virola, laminado melamínico e cola de contato, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **02/06/2022 às 08h30** e a disputa de lances ocorrerá em **02/06/2022 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/05/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5094, e-mail comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de maio de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13019/2022 – Processo nº 58628/2021-57**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças), de 07 (sete) elevadores e 05 (cinco) plataformas para portadores de necessida-

des especiais, instalados nas Unidades Básicas de Saúde Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 81.054,96 (oitenta e um mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Santos, 18 de maio de 2022.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I –
COMLIC I – PREGOEIRA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca o servidor Jomar Pereira registro 16.820-3 para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 23/05/2022 às 11:45h, para tratar de assunto referente ao seu processo de readaptação.

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO
PROFISSIONAL
SAREA/ COMED / DEGEPAT/ SEGES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca, pela segunda vez, o Sr. BRENO GUIMARÃES LIMA, registro nº 30.142-4, para que compareça nesta Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, em data a ser agendada via e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao processo 24688/2022-39.

Caso não compareça, terá seus vencimentos suspensos com base no artigo 242 da Lei nº 4623/84.

A primeira convocação ocorreu em 28/04/2022.

Santos, 18 de maio de 2022.

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os servidores abaixo relacionados, para que entrem em contato com esta Seção, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia **19/05/2022**, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para tratar de assunto referente a Requisição de documentos TCESP nº 19G/2022 – Contas Anuais 2021.

NOME	REGISTRO
ADEILTON DIAS DA SILVA	332270
CRISTIANO MARTINS FRANCO SILVA	374074
DOUGLAS ALVES DA SILVA	281725
IVANEI PINTO DE MELLO	167635
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	241539
LINDACI DAS NEVES GOMES	314245
MARIA INES RANGEL GARCIA	373027
MARLENE VIEIRA ALVES	57612
OLIVALDO DE JESUS ANTONIO	373530
RONALDO PEREIRA PINTO	165597
WASHINGTON MOURA ANTUNES	375030

Santos, 18 de maio de 2022.

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

**ATOS DA SEÇÃO
DE DESENVOLVIMENTO
E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL****COMUNICADO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal – SEDAP comunica a abertura de inscrição para a palestra a seguir:

Curso: Segurança do Trabalho – Ergonomia.

DATA: 20/05/2022

HORÁRIO: das 09 às 12 horas

LOCAL: Auditório do Paço Municipal,
Praça Visconde de Mauá, s/n, 5º andar – Santos.

PALESTRANTE: Sr. Antonio Borges - SEGES.

PÚBLICO ALVO: Servidores públicos em geral.

VAGAS LIMITADAS: Inscrições através do e-mail escoladegoverno@santos.sp.gov.br (informar nome, registro funcional, unidade e secretaria)

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5608/5606.

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

COMUNICADO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal – SEDAP comunica a abertura de inscrição para a palestra a seguir:

Curso: Segurança do Trabalho – Importância dos EPI's, Fornecimento, Uso e Controle.

DATA: 24/05/2022

HORÁRIO: das 09 às 12 horas

LOCAL: Auditório do Paço Municipal,
Praça Visconde de Mauá, s/n, 5º andar – Santos.

PALESTRANTE: Sr. Antonio Borges - SEGES.

PÚBLICO ALVO: Servidores públicos em geral.

VAGAS LIMITADAS: Inscrições através do e-mail escoladegoverno@santos.sp.gov.br (informar nome, registro funcional, unidade e secretaria)

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5608/5606.

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

COMUNICADO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal – SEDAP comunica a abertura de inscrição para a palestra a seguir:

PALESTRA: Dos Fundos Especiais.

DATA: 27/05/2022

HORÁRIO: das 14 às 17 horas

LOCAL: Auditório do Paço Municipal,
Praça Visconde de Mauá, s/n, 5º andar – Santos.

PALESTRANTE: Sr. Adriano Leocádio - SEFIN.

PÚBLICO ALVO: Servidores em geral.

VAGAS LIMITADAS: Inscrições através do e-mail escoladegoverno@santos.sp.gov.br (informar nome, registro funcional, unidade e secretaria)

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5608/5606.

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

COMUNICADO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal – SEDAP comunica a abertura de inscrição para a palestra a seguir:

Curso: Segurança do Trabalho – Noções de Combate a Incêndio e Plano de Emergência.

DATA: 30/05/2022

HORÁRIO: das 09 às 12 horas

LOCAL: Auditório do Paço Municipal,
Praça Visconde de Mauá, s/n, 5º andar – Santos.

PALESTRANTE: Sr. Antonio Borges - SEGES.

PÚBLICO ALVO: Servidores públicos em geral.

VAGAS LIMITADAS: Inscrições através do e-mail escoladegoverno@santos.sp.gov.br (informar nome, registro funcional, unidade e secretaria)

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5608/5606.

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal - SEDAP convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento "**Gestão de Frota de Veículos Oficiais**", que será ministrado no dia **24 de maio de 2022** - terça-feira, no **Auditório Paço Municipal**, Praça Visconde de Mauá, s/n, 5º andar, no horário das **14h às 16h**.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
33622-2	ADRIANO ALVES ALEXANDRE	SEDS
33249-4	ANDERSON LEMOS XAVIER	SMS
35158-5	ANDERSON LOPES DE SOUZA	SMS
34111-5	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA	SEDS
24578-7	CARLOS ALBERTO DA SILVA	SEPLAN

02205-3	CARLOS CEZAR DE PAULA	SESERP
24125-7	CELSON NUNES SANTANA	SMS
33471-4	CÍCERO AILTON DE ALMEIDA	SMS
30740-5	EDILSON FURTADO SANTOS	SMS
33.472-2	GABRIEL GONÇALVES LIMA	SEDS
30588-8	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO	SMS
24153-9	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	GPM
30729-8	JOSIBERTO BENJAMIM ALVES	SEGOV
35304-5	LUIZ AMÉRICO SCHIAVELLI	SMS
24108-3	LUIZ CALOS CHAVES OLIVEIRA	SMS
15531-7	MANOEL ANTÔNIO SANTANA	SESERP
21265-4	MÁRCIA APARECIDA LEITE	SESERP
37816-6	MÁRIO GOMES DOS SANTOS	SESERP
36417-4	MAURINO IGNÁCIO DA SILVA	SESERP
31415-3	RICARDO GONÇALVES PAIVA	SMS
30604-3	ROBSON ROGÉRIO REGIANE	SMS
35143-7	RONALDO GONZALES DE OLIVEIRA	SMS
12856-1	RONALDO JUSTO	PRODESAN

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608 ou do e-mail - escoladegoverno@santos.sp.gov.br

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal - SEDAP convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento "**Gestão de Frota de Veículos Oficiais**", que será ministrado no dia **30 de maio de 2022** - segunda-feira, no **Auditório Paço Municipal**, Praça Visconde de Mauá, s/n, 5º andar, no horário das **14h às 16h**.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
37693-9	ACIR CARLOS PALOMO	SEGOV
34179-2	ANDERSON SOARES	SEGES
14924-5	DANIEL GOMES	SESERP
10316-8	DARCI PEDRO MORAIS	PRODESAN
17044-9	JOSÉ CARLO GOMES	SEDES
33260-1	JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	SESERP
37707-4	LUCAS FERNANDES SILVA DE MACENA	SEDES
34703-9	MARCOS SILVA PAULO	SEDES
30599-5	MÁRIO ZAPALLA	SEGES
24139-8	SÉRGIO GOMES	SESERP
30537-5	SILVIA DE FARIAS RIBEIRO	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608 ou do e-mail - escoladegoverno@santos.sp.gov.br

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 006/2022. Contrato: 005/2018. Processo nº: 029/2018. Objeto: Contratação de serviço de controle de acesso. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa GMS Terceirizados EIRELI ME. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 20/04/2022.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2022. Processo nº 1950-2022. Modalidade: Dispensa nº 003/2022. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Everest Serviços Gráficos Ltda. Objeto: Prestação de serviço na confecção de 150.000 (cento e cinquenta mil) bilhetes a serem utilizados pelo período de 12 (doze) meses como ingresso de embarque nos passeios do Bonde Turístico de Santos. Assinatura: 09/05/2022. Valor: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 10 de maio de 2022.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EM REDE DE ESGOTO - SABESP - BOQUEIRÃO

Data: 21/05/2022

Horário: 08h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia) entre R. Lobo Viana e R. Bento de Abreu.

Rota Alternativa: R. Frei Francisco Sampaio, R. Galeão Coutinho, R. Dr. Germano Melchert.

02) REMOÇÃO DE ÁRVORES - E.E. BARNABÉ - CENTRO

Data: 21/05/2022

Horário: 13h00 às 18h00

Interdição Total: Praça Correia de Melo entre Av. São Francisco e R. Itororó.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

03) FESTA E PROCISSÃO DE SANTA SARA KALI - SUP-MORROS - MORRO NOVA CINTRA

Data: 21/05/2022

Horário: 19h00 às 20h00

Interdições Momentâneas: Praça Guadalajara, Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho, término na Lagoa da Saudade.

04) IÇAMENTO DE AR CONDICIONADO - AR-BAIT ENGENHARIA / HOSPITAL ANA COSTA - CAMPO GRANDE

Data: 22/05/2022

Horário: 07h00 às 17h00

Interdição Total: R. Pedro Américo entre R. Pará e R. Amazonas.

Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino).

05) ABERTURA DA SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR - SEGES - APARECIDA / PONTA DA PRAIA

Data: 22/05/2022

Horário: 08h00 às 15h00

Interdição Total: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Carlos de Campos

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa.

06) REPARO EM REDE DE ESGOTO - SABESP - CAMPO GRANDE

Data: 22/05/2022

Horário: 08h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro) entre R. Carlos Gomes e R. Evaristo da Veiga.

Rota Alternativa: R. Saturnino de Brito.

Acesso Local: R. Evaristo da Veiga entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Gonçalves Ledo (no contrafluxo).

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACAS CQH 4347

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LAZARO MAGNO DE CAMPOS, proprietário (a) do veículo de placa CQH 4347, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca IVECOFIAT, mode-

lo 450E, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA ANTONIO MAIA, Nº 65, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Maio de 2022

ENGº MAURICIO UEHARA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2022 – CAPEP-SAÚDE DE 17 DE MAIO DE 2022

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, nomeia a Comissão de Ética, nos termos do art. 44 da Portaria nº 011/2019-CAPEP-SAÚDE, de 28 de maio de 2019.

Art. 1º A Comissão de ética será composta pelos seguintes servidores:

- I. Andressa Marcela Castro, reg. 50.153-6;
- II. Alexandre Octavio Medici de Camargo Alves, reg. 50.120-5;
- III. Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho, reg. 50.155-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 17 de maio de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 17.05.2022

Processo nº 72142/2014-66 – DR. HELIO REIS BOTURÃO: Descredencie-se, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, REALIZADA EM 18/05/2022.

1. Processo 28305/2022 – 10 – DEASA – Credenciamento de Oxigenoterapia hiperbárica: Deferimos a abertura do credenciamento.

2. Processo 116553/2011– 19 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos: Deferimos, conforme parecer da auditoria médica e de acordo com a negociação.

3. Processo 26344/2021-10 – Presidência – CAPEP-SAÚDE – PPA 2022-2025 e PLD0 2022: Ciente. Aguardando deliberação do Conselho Fiscal.

4. Processo 29275/2022-92 – CAPEP-SAÚDE: Deferido. Formalize-se a Resolução conforme minuta de fls. 3 (por maioria de votos). Voto contra o aumento do representante do SINDEST, Josias Aparecido Pereira da Silva.

5. Processo 12161/2022-52 – CAPEP-SAÚDE – Prestação de Contas 3º Quadrimestre: Ciente. Aguardando deliberação do Conselho Fiscal.

6. Processo 29238/2022-60 – SILVIA OLMOS PUPPIN: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 001/2013 (por maioria de votos).

7. Processo 28/2022-35 – ARIDALVA PRANDATO PESTANA FILIPE: Deferimos, conforme parecer da auditoria médica, de acordo com a cotação realizada.

8. Processo 84197/2012-93 – LUIZ MARCELO PIMENTA E SILVA: Ciente. Aguardando a abertura de credenciamento.

Participaram os seguintes Conselheiros:

I - Representantes da PMS:

- A) ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA
- B) CÉLIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA
- C) LUCIMAR LUCAS DE LIMA

II - Representante do SINDEST:

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

III - Representante do SINDSERV:

WAGNER FERREIRA DA SILVA

IV - Representante da CMS:
ROSE FARIAS BRAGA

RESOLUÇÃO Nº 003/2022
18 DE MAIO DE 2022

REAJUSTA O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES DOS
DEPENDENTES DA CAPEP-SAÚDE

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, na 15ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do § 2.º, da alínea "h", do art. 5.º da Lei n.º 2.232/60,

RESOLVE:

Art. 1.º Reajustar as contribuições previstas na alínea "h" do art. 5.º da Lei n.º 2.232/60 nos percentuais de 10,06 %, índice este equivalente ao do reajuste do funcionalismo no exercício de 2022.

Art. 2.º O reajuste será aplicado a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 3.º A Presidente da CAPEP-SAÚDE tomará as providências de ordem administrativa para a execução da presente Resolução

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 19 de maio de 2022.

ARLETE CRISTINA S. F. DA COSTA
CONSELHEIRA

WAGNER FERREIRA DA SILVA
CONSELHEIRO

CÉLIA REGINA GONÇALVES FUGAZZA
CONSELHEIRA

ROSE FARIAS BRAGA
CONSELHEIRA

LUCIMAR LUCAS DE LIMA
CONSELHEIRA

Voto contra o aumento.

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
CONSELHEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PROCESSO
Nº 20.108/2022-25
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE ÁREAS VERDES, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (SUPERVISÃO), PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DESTA AUTARQUIA, SITO AV. GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 479 – POMPEIA - SANTOS/SP E NO ANEXO LOCALIZADO NA RUA CEARÁ – Nº 11 - FUNDOS - POMPEIA, SANTOS – SP, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

IMPORTANTE:

• **Recebimento das propostas até:**

Data limite: 01/06/2022

Hora: 09:00h

• **Abertura das propostas:**

01/06/2022 às 09:10h

• **Vistoria técnica "não obrigatória"**

Até 31/05/2022, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

• **Início da Disputa de Preços:**

01/06/2022 às 11:00h

• **Formalização de Consultas:**

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

• **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

• **Local:** Endereço eletrônico www.bll.org.br
Santos, 18 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 239503/2022-80 - WILSON DE ALMEIDA LIMPEZA - Indeferida solicitação de prorrogação de prazo face ao risco de saúde pública.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 17/05/2021

PROCESSO Nº 29397/2022-79

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 20/11/2000

LEIA SE:

DECRETO Nº 3665 20/11/2000

ANA CAROLINA DILL DE QUADROS DE MATOS
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST
EM SUBSTITUIÇÃO



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 01/2022-GAB-OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, que institui o Comitê Municipal de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Orientação de Desenvolvi-

mento das Políticas Públicas para otimização dos 589 indicadores, que medirão o progresso da Implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030, em complemento ao Decreto nº 9.386/2021 de 15/07/2021, publicada em 16/07/2021 resolve:

Art.1º Regularizar os procedimentos para o assentamento de informações referentes aos programas Cidade Aberta, Cidades Sustentáveis e Município Verde e Azul, conforme segue:

I) prazo de 45 dias partir da data de publicação desta portaria;

II) as informações devem ser lançadas no sistema Dados Abertos, que pode ser acessado pelo Portal da Transparência: www.santos.sp.gov.br/portal/transparencia

III) Dúvidas e orientações com: Fabrício ou Renato Luiz Figueiredo, da Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC pelo tel.: 3201-5102 ou pelos e-mails:

fabriciosouza@santos.sp.gov.br e renatofigueiredo@santos.sp.gov.br

Art.2º De acordo com o Art. 5º do decreto 9.386/2021, ficam nomeados para compor o Comitê ODS, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Governo (SEGOV):

a) Titular: Fabiana Valério Ornelas Almeida;

b) Suplente: Janaína Daniela Borba;

II – Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):

a) Titular: Suzete Faustina dos Santos;

b) Suplente: Carla Abib Ferraresi Martinez;

III – Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN):

a) Titular: Débora de Souza Muniz;

b) Suplente: Luiz Trajano de Oliveira;

IV – Secretaria Municipal de Gestão (SEGES):

a) Titular: Célia Regina Gonçalves Fugazza;

b) Suplente: Éder Santana de Oliveira;

V – Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

a) Titular: Lucimar Lucas de Lima

b) Suplente: Marisa Aparecida Paganini;

VI – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC):

a) Titular: Ana Paula Massis de Freitas Gouveia;

b) Suplente: Luciana Maria Braga de Souza Otero;

VII – Secretaria Municipal de Segurança Pública (SESEG):

a) Titular: Ana Lúcia Aquino Pelais;

b) Suplente: Luiz Fernando Carvalho de Souza;

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM):

a) Titular: Marcos Oliveira Libório;

b) Suplente: Fernando Souza de Almeida;

IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações**(SIEDI):**

- a) Titular: Luiz Guilherme Melo dos Santos;
b) Suplente: Juliana Menezes Cavalcante;

X – Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP):

- a) Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;
b) Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;

XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**(SEDURB):**

- a) Titular: Luís Felipe Lunardi Rigotto;
b) Suplente: Cibele da Silveira Knoll;

XII – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais**(SEPORT-Pe):**

- a) Titular: Antônio Bautista Fidalgo;
b) Suplente: Camilla Cardoso;

XIII – Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo**(SEECTUR):**

- a) Titular: Patrícia Abreu Silva Leal;
b) Suplente: Renato dos Anjos;

XIV – Secretaria Municipal de Cultura (SECULT):

a) Titular: Breno Magalhães Oliveira de Mesquita;

b) Suplente: Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira;

XV – Secretaria Municipal de Esportes (SEMES):

- a) Titular: Vinicius Reberte de Almeida;
b) Suplente: Guilherme Manzano Barbosa;

XVI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**(SEDS):**

- a) Titular: Rayssa Ramos Barja;
b) Suplente: Adriana Mara Fraga Lopes;

XVII – Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação**(SEPLAN):**

- a) Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza;
b) Suplente: Ana Paula Martins Vasquez;

XVIII – Companhia de Habitação da Baixada Santista**(Cohab Santista):**

- a) Titular: Fábio Ventura Ares;
b) Suplente: Denise Serpa Leal Freitas;

XIX – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos**(CET-Santos):**

- a) Titular: Adilson Buló Júnior;
b) Suplente: José Luiz Delbert Moncorvo;

XX – Fundação Parque Tecnológico de Santos (FPTS):

- a) Titular: Gabriel Miceli de Carvalho;

b) Suplente: José Antônio Resende;

XXI – Ouvidoria Transparência e Controle (OTC):

- a) Titular: Fábio Tatsumi Maeshiro;
b) Suplente: Renato Luiz Figueiredo;

XXII – Fundação PRÓ ESPORTES (FUPES):

- a) Titular: Cauê Gonçalves Rico Correa;
b) Suplente: Kátia Cristina Duque Pimentel.

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data desta publicação

**RIVALDO SANTOS DE ALEMIDA JUNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Inquérito

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/03/2022 E
PUBLICADO EM 25/03/2022, PÁGINA 50**

**PROCESSO Nº 220056/2022-68
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 041/2022 - CQ -**

OTC

ONDE SE LÊ: ... pela não devolução de 10 (dez) processos administrativos ...

LEIA-SE: ... pela não devolução de 07 (sete) processos administrativos, 22111/2018-24; 36293/2018-10; 55124/2018-61; 85575/2018-60 e 21336/2018-17, retirados da SESERP ...

**RIVALDO SANTOS DE ALEMIDA JUNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o sr. Antonio dos Santos Nunes, RG: 1.496.248-2 a comparecer, em até 10 dias úteis da data desta publicação, à Coordenadoria de Museus e Galerias (Av. Senador Pinheiro Machado, 48 – térreo / Vila Mathias) , no horário das 9h às 12h ou das 14h às 17h para receber a sua cópia do regulamento da “Feira de Antiguidades” e retirar sua credencial de expositora. O não comparecimento caracterizará desistência da inscrição para a vaga.

**RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 29796/2022-99

Requerente: 20 BUSCAR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

Data: 01/06/2022

Atividade: Carreata

Local: Orla da Praia.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Art.6º do decreto 6889/14, INDEFIRO o pedido formulado por ausência de prazo legal.

VINICIUS CESAR SERGIO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

AVISO DE RECEBIMENTO DE PLANOS DE TRABALHO – RECURSOS FEAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de realizar o recebimento de Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil regularmente inscritas, para a oferta de SERVIÇOS, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a fim de proceder à análise quanto ao repasse de recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, consoante pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB em 09.05.2022, aprovação no Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS em 10.05.2022 e aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, mediante publicação da Resolução Normativa nº 900/2022, na mesma data, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o prazo impreterível de 10 dias úteis, a partir desta publicação, para a remessa de Planos de Trabalho voltados à aquisição de bens e materiais permanentes, confeccionados pelas Organizações da Sociedade Civil regularmente inscritas para a oferta de SERVIÇOS no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo esta última de média e alta complexidade.

§ 1º Recomenda-se que os Planos de Trabalho

sejam confeccionados de acordo com o artigo 22 da Lei 13.019/2014 e, especialmente, contenham os seguintes itens:

a) Caracterização da instituição, incluindo os dados de seu representante legal, finalidade estatutária, seu histórico e objetivos;

b) Caracterização do plano de ação, incluindo informações sobre o serviço prestado, capacidade de atendimento e objetivos e,

c) Plano de Aplicação dos recursos financeiros.

§ 2º São documentos necessários à análise processual:

a) Ofício com solicitação formal da Organização da Sociedade Civil;

b) Estatuto da Organização da Sociedade Civil;

c) Balanço patrimonial do ano anterior;

d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

e) Certidão de regularidade fiscal às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município (CND/CPEN);

f) Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Ata de assembleia de eleição da atual diretoria da Organização da Sociedade Civil;

i) Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil;

j) Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência do/a presidente/a;

k) Comprovante de endereço da Organização da Sociedade Civil;

l) Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos acerca da inscrição da Organização da Sociedade Civil para o SERVIÇO constante do Plano de Trabalho;

m) Declaração firmada pelo representante legal, de que a Organização da Sociedade Civil não se está impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.

§ 3º Os documentos deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes distintos, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº 01 – PLANO DE TRABALHO.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE PROCESSUAL.

Art. 2º O ofício subscrito pelo presidente da instituição contendo os ENVELOPES descritos no parágrafo § 3º, do artigo anterior, deverão ser protocolados no GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situado na Rua Quinze de Novembro, 176/178 (entrada pela Rua Dom Pedro II), Centro de Santos, 1º andar, até às 17:00 h do décimo dia útil subsequente a esta publicação.

Santos, 18 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 230172/2022-95 - FRANCISCO BICUDO DE MELLO OLIVEIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 230124/2022-42 - UNIMED SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 229138/2022-50 - WASHINGTON RIBEIRO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 225393/2022-13 - NILTON FERNANDES DE ARAUJO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/05/2022

Processo nº 44.510/2021-79 - FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.512/2021-02 - GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.849/2021-48 - LEANDRO MAGENTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.936/2021-41 - MAURO SOUZA CRUZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.154/2021-00 - S.M. KANASHIRO - ENGENHARIA - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.468/2021-40 - MARCIO LUIZ DA COSTA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por

agendamento.

Processo nº 45.593/2021-31 – FELIPE MENDES ALOISE FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.683/2021-22 – FELIPE JESUS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.239/2021-98 – SAIDNAYA EMPREENDIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.133/2021-67 – MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2022

Processo nº 71.016/2021-03 – EUDMARCO S.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 28.728/2022-01 – MARINHO CONS-

TRUTORA EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 960/2021-78 – ARTHUR DE QUEIROZ E SILVA: Tendo em vista que consta P.A. 55884/2019-96, do mesmo local, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0036/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do presente PGRSCC, sugerindo o arquivamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/05/2022

Processo nº 21.633/2021-50 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0210/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ÁREA CONTINENTAL

Santos, 18 de maio de 2022.

ERRATA

Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sª a retificação referente a Notificação nº005/2022 SUP-AC, publicada em 18/05/2022, página nº24 do Diário Oficial de Santos .

Onde se lê: Inexecução total da OES. Nº002/2020 SUP-AC .

Leia -se : Inexecução total ou parcial da OES. Nº002/2020 SUP-AC.

**JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT
PREFEITO REGIONAL DA ÁREA CONTINENTAL**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 70 /2022 – SEDUC DE 18 DE MAIO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 20/5/2022 (sexta-feira)

Local: Secretaria de Educação – SALOP

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Horário: 14h

Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar a jornada.

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	336297	WALDOMIRO CORREA JUNIOR
2	336321	LEA ELISABETE DA SILVA
3	341529	JULIANA MOURA CAMPOS
4	343269	SOLANGE LOURENCO MANAIA

Horário: 14h

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam a jornada.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	362632	MARIANA RODRIGUES LUZ
2	368621	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE

Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores sem encaminhamento para 2022
1	338491	FILIFE EUGENIO FRANCA DA SILVA
2	343053	ALDEMIR CARIRI DE LIMA
3	367896	RODRIGO DIAS DOS SANTOS
4	367755	LEANDRO DA SILVA GASPAR
5	370189	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS
6	374330	IGOR BRAGA PERRONE
7	374397	PATRICIA JANAINA MARQUES
8	374629	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA

**JORNADAS DISPONÍVEIS:
UME PADRE LEONARDO NUNES**

PERÍODO DA TARDE					
AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª	2º A	3º F	1º G	3º E	
2ª	2º B	3º E	2º D	3º F	
3ª	2º E	2º F	2º E		
4ª	1º G	2º G	2º G		
5ª	2º D	2º B	2º C		
6ª	2º C	2º A	2º F		

UME PROF.ª MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL

PERÍODO DA TARDE					
AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª					3º A
2ª					3º B
3ª					3º C
4ª				3º C	
5ª				3º A	
6ª				3º B	

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião ordinária a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, com início às 14h e término às 17h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala do Núcleo Educação para Paz (Justiça Restaurativa), Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos - SP com a seguinte pauta:

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
Análise do processo de prestação de contas do mês de Abril/2022;
Assuntos gerais.

**ALINE BERALDO MORAES TAVARES
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - 2022

Santos, 20 de maio de 2022

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 49ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada no dia 26 de maio de 2022, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da Ata anterior;
- 2) Projeto Piloto, Vídeo e Cartilha AbE (Prof. João Vicente Coffani);
- 3) Semana do Meio Ambiente;
- 4) Assuntos gerais.

**MARCOS OLIVEIRA LIBORIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 432/2018

CONTRATO: SERV. 1089-E

OBJETO: SOLUÇÃO INTEGRADA E PARAMETRIZÁVEL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO DE PESSOAS.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA INOVAR ASC SOLUÇÕES EM ERP LTDA.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO - REAJUSTE

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da 34ª Reunião Ordinária que se realizará no dia 08 de junho de 2022, quarta-feira, às 10h, na sede da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, à Rua Henrique Porchat, 47, 6º andar, Vila Nova, Santos, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação das contas Exercício 2021, conforme parecer favorável do Conselho Fiscal.
2. Atividades desenvolvidas em 2021.
3. Plano de Trabalho para 2022.
4. Assuntos Gerais.

Santos, 18 de maio de 2022.

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão de Licitação, situada na Rua Henrique Porchat nº 47, Vila Nova, em Santos/SP, COMUNICA aos interessados que o procedimento licitatório referente ao CONVITE nº 16/2022, Processo n.º 58483/2021-76, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de monitoramento eletrônico de sistema de alarme e circuito fechado de televisão – CFTV,, marcada para o dia 24/05/2022 as 11h, por motivos administrativos, fica SUSPENSA “sine die”. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail: secretaria@fpts.org.br e/ou pelos telefones: (13) 3223-0100 ou (13) 99656-3226.

Santos, 18 de maio de 2022.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 05/2022 - FUPES DE 17 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), autorizado pelo art. 6.º, inciso I, da Lei n.º 3983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(021)31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 08)

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Manutenção das Unidades OperacionaisR\$ 10.000,00

TotalR\$ 10.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar do que trata o artigo anterior serão cobertas, com recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.

Santos, 17 de maio de 2022

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Santos, 11 de maio de 2022

Convite nº 48/22 – SL / DL / DAC / P
Ref. Proc. Nº 080/2022

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública que será realizada em 26 de maio de 2022, às 09h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, localizado nesta Edilidade, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Saúde do Município de Santos:

- prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente às contas do 1º quadrimestre de 2022; e

- prestação de contas do Contrato de Gestão firmado com as Organizações Sociais (OS's), referente às contas do 1º quadrimestre de 2022.

A Audiência Pública terá transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos, previamente, ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Santos, 12 de maio de 2022

Convite nº 52/22 – P/DAC/DL/SL
Ref. Proc. Nº 081/2022

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública que será realizada em 23 de maio de 2022, às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, situado nesta Casa de Lei, na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 - Vila Nova - Santos/SP.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Finanças do Município de Santos o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2022, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência Pública terá transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos, previamente, ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2022 **PROCESSO Nº 516/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. CARLOS ALBERTO MOREIRA JUNIOR, RF Nº 12.893-4, para prestar serviços junto ao Gabinete do vereador Edvaldo Fernandes Menezes a partir de 1º de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 29ª SESSÃO ORDINÁRIA **DIA 19 DE MAIO DE 2022 - 16 HORAS** **01. PROCESSO Nº 465/2022** **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022

Institui o Plano Municipal de Recuperação Fiscal (PMRF) dispendo sobre a concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na dívida ativa do Município de Santos que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 504/2019
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 57/2019

Dá nome do ultraciclista Claudio Clarindo à toda extensão da ciclovia da orla da praia de Santos, que começa na divisa São Vicente e acaba na Av. Mário Covas Junior.

**03. PROCESSO Nº 1164/2021
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 241/2021**

Dispõem sobre pontos de apoio para trabalhadoras e trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros, na cidade de Santos.

**04. PROCESSO Nº 1134/2020
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 190/2020**

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Combate à Desigualdade e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 700/2020
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 78/2020**

Estabelece o Incentivo à Adoção por meio de videochamada para animais que estejam sob a guarda do Município, e dá outras providências.

**06. PROCESSO Nº 1080/2020
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 170/2020**

Altera a Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

**07. PROCESSO Nº 922/2021
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 159/2021**

Autoriza a instalação de anúncios publicitários nos veículos de transportes escolares no Município de Santos, e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 556/2022
DISCUSSÃO ÚNICA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022

Concede medalha de honra ao mérito Braz Cubas ao grande oriente do Brasil pelo aniversário de 200 anos, e dá outras providências.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº 109/2022
PROCESSO Nº 128/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir

a Sra. Cynthia Fagundes de Oliveira Pimentel, RF nº 35.000-9 da Equipe de Apoio ao Pregão, FG-A, bem como designar o Sr. Wendson Santana Santos, RF nº 33.784-0 para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 23 de maio de 2022.

Passando a referida Comissão sendo composta pelos seguintes servidores:

GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO, RF nº 33.778-2
WENDSON SANTANA SANTOS, RF Nº 33.784-0

Fica revogada a Portaria nº 87/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de maio de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 534/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 17/2022, Processo nº 534/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 03/06/2022 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 03/06/2022 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 19/05/2022 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br. Santos, 18 de maio de 2022.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

A Câmara Municipal de Santos, na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de maio de 2022, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15
12 DE MAIO DE 2022**

CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRÁS CUBAS, AO PROFESSOR WEVERSON ALEXANDRE NOGUEIRA PATRIOTA - PROF. KAFFÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2022 – Autor Roberto Oliveira Teixeira - Republicanos)

Art. 1º Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito Brás Cubas ao Professor Weverson Alexandre Nogueira Patriota – Prof. Kaffé, pelos relevantes serviços prestados a comunidade a nível municipal, e pelo brilhante desempenho a frente da Associação Instituto Projeto Kaffé Sport.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 16 de maio de 2022. Processo nº 343/2022.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos, na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de maio de 2022, aprovou o seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 07
DE 12 DE MAIO DE 2022**

**(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022 – AUTOR:
MESA DIRETORA)**

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 36, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 36, de 12 de novembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, composta por 03 (três) servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Santos, todos com direito a voto, para o exercício de mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

§ 1º Serão designados para constituir a Comissão os servidores estáveis da Câmara Municipal de Santos, sendo que 2/3 (dois terços) dos membros deverão ser titulares de cargo efetivo cujo ingresso no cargo exija nível de formação igual ou superior ao do servidor a ser avaliado.

§ 2º A Avaliação de Procurador da Câmara em estágio probatório será realizada pela Comissão de que trata o caput deste artigo, a qual, obrigatoriamente, terá como seu presidente um Procurador da Câmara estável.

§ 3º Os membros da Comissão de que trata o caput deste artigo, poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 4º Não poderá fazer parte da Comissão de que trata o caput deste artigo o servidor em estágio probatório.”

Art. 2º O artigo 6º da Resolução nº 36, de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As avaliações semestrais previstas no artigo 3º dessa Resolução serão realizadas por um grupo de avaliação formado pelo superior hierárquico imediato e por dois outros servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Santos lotados na mesma Secretaria previamente indicado pelo Secretário ou Procurador-Chefe correspondente.

§ 1º Não poderá fazer parte do grupo de avaliação semestral o servidor em estágio probatório nomeado para exercer função de confiança de Chefia, Diretor ou em cargo em Comissão de Secretário.

§ 2º Se não for possível compor os grupos de avaliação semestral nos moldes estabelecidos no caput, serão designados para constituí-los servidores estáveis lotados na mesma Secretaria, que sejam titulares de cargo efetivo e estável cujo ingresso no cargo exija nível de formação igual ou superior ao do servidor a ser avaliado ou que estejam exercendo funções de maior responsabilidade, cumprindo ao mais antigo exercer a presidência do grupo.

§ 3º Caso o servidor em estágio probatório tenha exercido suas funções em mais de uma unidade, seu desempenho será submetido ao grupo avaliador constituído naquela onde o trabalho tenha se desenvolvido pelo maior número de dias, prevalecendo, em caso de empate, a última unidade.

§ 4º Compete à Divisão de Desempenho e De-

envolvimento, juntamente com a Comissão Especial de Estágio Probatório o cumprimento dos prazos e formalidades estabelecidos nesta Resolução, cumprindo-lhes provocar o início dos processos de avaliação.

§ 5º Na execução de suas atribuições, a Divisão de Desempenho e Desenvolvimento e a Comissão Especial de Estágio Probatório poderão ser assistidas por outros órgãos de perícia e exames médicos.

§ 6º Concluída cada avaliação, feita com utilização dos formulários contidos nos anexos I e II na presença do servidor avaliado, será a mesma datada e assinada por todos os membros do grupo avaliador e pelo próprio servidor avaliado, que concordará ou não com os resultados apresentados.

§ 7º Na hipótese de o servidor não concordar com as conclusões da avaliação, manifestará suas razões no formulário próprio constante do anexo I e, caso sejam necessários esclarecimentos, deverá prestá-los no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua notificação, ao fim do qual, com ou sem esclarecimentos, será o processo remetido à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, para decisão.

§ 8º As Chefias imediatas do servidor em estágio probatório deverão devolver à divisão de desempenho e desenvolvimento as fichas de avaliação devidamente preenchidas no prazo determinado por aquela divisão, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 9º Caso o servidor em estágio probatório esteja cedido na forma prevista no inciso VIII do artigo 13 desta Resolução, o Prefeito Municipal ou o titular da Autarquia ou Fundação Municipal designará os membros para composição do grupo de avaliação de que trata o caput, respeitados os aspectos relativos à estrutura organizacional da entidade."

Art. 3º O artigo 16 da Resolução nº 36, de 12 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 16. Fica criada a Comissão de Recursos composta por 03 (três) membros designados pela Mesa Diretora, dentre os servidores efetivos da Câmara Municipal de Santos, que não compo-nham a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.

§ 1º Serão designados para constituir a Comissão os servidores estáveis da Câmara Municipal de Santos, sendo que 2/3 (dois terços) dos membros deverão ser titulares do cargo efetivo, cujo ingresso no cargo exija nível de formação igual ou superior ao do servidor a ser avaliado.

§ 2º Caso o recurso seja em decorrência de avaliação de membro da carreira de Procurador da Câmara será designado ad hoc como Presidente o Procurador-Chefe ou outro Procurador, desde que estáveis e que não sejam membros da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.

§ 3º O exercício provisório e excepcional da presidência da Comissão a que se refere o parágrafo segundo deste artigo não confere qualquer tipo de gratificação ou remuneração."

Art. 4º Fica revogado o artigo 28 da Resolução nº 36, de 12 novembro de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 16 de maio de 2022. Processo nº 274/2022.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO